



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Fiscal

**RELATÓRIO DE ANÁLISE DO BALANCETE MENSAL - GOIANIAPREV
MAIO 2022**

MÊS DE REFERÊNCIA: **MAIO/2022** PROCESSO Nº: 22.27.000000997-4

RELATORES: **RAYSSA DE SOUZA MELO E RICHARD DE SOUZA COSTA**

Versam os autos sobre a prestação de contas (balancete) referente ao mês de **MAIO de 2022**, do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA – **GOIANIAPREV**, CNPJ (MF) nº **08.948.407/0001-57**, elaborado sob a égide da Lei Federal nº 4.320/64 e Resoluções Normativas - RN do TCM - Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

I – A prestação de Contas está representada pelas seguintes peças:

1. BALANCETE

- a. Balancete Financeiro (0070883);
- b. Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada (0070888);
- c. Comparativo da Despesa autorizada com a realizada – Por Função/Sub-Função (0070908);
- d. Comparativo da Despesa autorizada com a realizada – Por Fonte (0070904);
- e. Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada Por Elemento de Despesa (0070911 e 0070923);
- f. Comparativo de Despesa Autorizada com a Realizada (0070898);
- g. Quadro de Rendas Locais (0070891);
- h. Balancete de Verificação (0071278);

2. RELATÓRIOS

3. Relatório de Restos a Pagar (0071036);
4. Relatório de Despesas a Pagar do Exercício (0071039);
5. Instrução Normativa TCM nº 13/2018 (2586244);
6. Ata do CMP, que aprova a política de investimento para 2022 (2586270);

7. Política de Investimentos GOIANIAPREV para o exercício de 2022 (0232309);
8. Relatório de Investimentos (0229626);
9. Recibo de Análise e Envio ao TCM (3012907).

3. DOCUMENTOS

- a. Conciliação Bancária/Extratos Bancários (0071380);
- b. Demonstrativo das Receitas e Despesas para CADPREV e Demonstrativo das Receitas Correntes - Maio/2022 (0229514);
- c. Decretos Orçamentários (0071281);
- d. Demonstrativo de Empenhos e Anulação (0071283);
- e. Demonstrativo de Liquidação de Despesa (0071343);
- f. Demonstrativo de Anulação de Liquidação de Despesa (0071348);
- g. Relatórios das OPS/Guias contabilizadas por órgão (0071358);
- h. Parecer N° 6/2022, da Gerência de Contas do Governo da CGM (0793364); e
- i. Certificado de Verificação da Contas N° 0165/2022, (0094008).

II – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. DAS RECEITAS

RECEITAS CORRENTES	DO MÊS (R\$)	ACUMULADO (R\$)
1.1 - Receita de Contribuição	0,00	0,00
1.2 - Receitas Patrimoniais	269,54	1.101,88
1.3 - Outras Receitas Correntes	0,00	105.828,94
1.4 - Receita de Serviços	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		
1.5 - Receitas Aporte p/amortização déficit atuarial	1.800.000,00	8.500.000,00
Deduções da Receita	0,00	0,00

TOTAL DA RECEITA DO MÊS	1.800.269,54	8.606.930,82
--------------------------------	---------------------	---------------------

2. DAS DESPESAS

HISTÓRICO	DO MÊS (R\$)	ACUMULADO (R\$)
2.1 Despesa Empenhada	1.104.227,34	5.977.526,05
2.2 Despesas Pagas	1.111.104,64	15.497.902,77
2.3 Despesas Liquidadas	1.109.816,49	5.996.805,99

RESTOS A PAGAR	PAGAMENTO NO MÊS(R\$)	SALDO (R\$)
	0,00	36.292,05

3. DOS SALDOS BANCÁRIOS CONCILIADOS

BANCO	C/C	SALDO ANTERIOR	MAIS CRÉDITOS LANÇADOS	MENOS DÉBITOS LANÇADOS	DÉBITOS NÃO CONTABILIZADOS	SALDOS CONCILIADOS
CEF	0060-1	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CEF	712741	461.837,76	1.805.319,59	1.565.731,13	0,00	701.426,22
TOTAL CONTA BANCÁRIA						701.426,22

III – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Verificamos que o Balancete do GOIANIAPREV, referente ao mês de Maio de 2022, refletido nas peças que o integram, foi elaborado sob a égide da Lei Federal nº 4.320/64, e procedeu-se a análise dos autos, sendo

constatado o seguinte:

1 - No que diz respeito às contribuições previdenciárias do exercício 2022, constam nos autos documentos exigidos pelo TCM/GO, por meio da Instrução Normativa nº 13/2018, evidenciando as contribuições devidas e os valores efetivamente recebidos pelo GOIANIAPREV, em complemento a tais informações a Diretoria de Finanças e Contabilidade do GOIANIAPREV apresentou o Demonstrativo das Receitas Correntes e o Demonstrativo das Receitas e Despesas para CADPREV.

2 - Com relação aos investimentos foram anexados a Política Anual de Investimentos para 2022, a Ata da Reunião do CMP que aprovou a Política de Investimentos do GOIANIAPREV para o exercício de 2022 e o Relatório de Investimentos referente ao mês de Maio/2022. Conforme o extrato consolidado de ativos emitido pela LDB Consultoria Financeira, constam em 31/05/2022 um total de R\$ 847.473.316,41 correspondendo a 100% dos investimentos do instituto.

3 - O recibo de análise e envio ao TCM, foi enviado em 07/07/2022, dentro do prazo previsto de 45 dias do mês subsequente àquele de referência, conforme o Art. 6º, da IN nº 09/2015 do TCM-GO.

4 - O presente balancete foi analisado pela Controladoria Geral do Município, conforme Parecer nº 6/2022 da Gerência de Contas do Governo da CGM e Certificado de Verificação de Contas nº 0165/2022 do Gabinete da Controladoria Geral da CGM, ambos manifestando-se pela regularidade formal, com ressalvas.

IV - Conclusão

Face ao exame realizado nos autos, opinamos pela regularidade da presente prestação de contas.

Evidencia-se que ao analisar os autos em questão, este conselho considerou os documentos e as informações prestadas apenas sob o aspecto da veracidade ideológica presumida, partindo da presunção que todo o processamento e fechamento do balancete foram feitos com parâmetros confiáveis e obedecendo aos princípios da legalidade, moralidade, transparência, publicidade e economicidade, que norteiam a administração pública e presumindo ainda que os agentes públicos envolvidos cuidaram para que todos esses princípios mencionados fossem obedecidos, tendo esses fé pública e, portanto sendo responsáveis por aquilo que assinam e praticam.

Destaca-se finalmente, que as conclusões registradas neste relatório não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas e por constatações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como: inspeções, denúncias ou tomada de contas.

Solicitamos que o presente relatório seja anexado ao Balancete original do GOIANIAPREV, **Processo nº 22.27.000000997-4**, e após, encaminhe-se para apreciação do Conselho Municipal de Previdência - CMP, para as providências cabíveis.

CONSELHO FISCAL DO GOIANIAPREV, aos 22 dias do mês de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Richard de Souza Costa, Membro do Conselho Fiscal**, em 27/03/2024, às 09:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **2543267** e o código CRC **16C0CB84**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.27.000000997-4

SEI Nº 2543267v1



Prefeitura de Goiânia
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia
Conselho Fiscal

RESOLUÇÃO Nº 9, 22 DE MARÇO DE 2024

Aprova o balancete de Maio de 2022, do GOIANIAPREV, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia.

O Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Balancete do mês de maio de 2022, do GOIANIAPREV, Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Goiânia, na forma do relatório que integra esta resolução, conforme deliberado nesta sessão ordinária.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Sala de Sessões do Conselho Fiscal do GOIANIAPREV, aos 22 dias do mês de março de 2024.

Goiânia, 22 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Richard de Souza Costa**,
Membro do Conselho Fiscal, em 27/03/2024, às 09:36, conforme art. 1º,
III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Rodrigues Correia**,



Membro do Conselho Fiscal, em 27/03/2024, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcel Franco Araújo Farah, Membro do Conselho Fiscal**, em 10/04/2024, às 09:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Séver Marcos Leal Alves, Auditor Fiscal de Posturas**, em 12/04/2024, às 13:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rayssa de Souza Melo, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/04/2024, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdson Batista De Sousa, Gerente de Planejamento**, em 12/04/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Vinícius Santana Martins, Membro do Conselho Fiscal**, em 12/04/2024, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.goiania.go.gov.br/sei> informando o código verificador **3791292** e o código CRC **EC16FOBA**.

Avenida B, nº 155 -
- Bairro Setor Oeste
CEP Goiânia-GO

Referência: Processo Nº 22.27.000000997-4

SEI Nº 3791292v1